

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE LEI Nº 062/2024

PODER LEGISLATIVO

DÁ À ATUAL AVENIDA, POPULARMENTE CONHECIDA COMO “AVENIDA DOS ROMÁRIOS”, SITUADA NA LOCALIDADE MARIRICU, BAIRRO GURIRI, A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA “MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS”

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

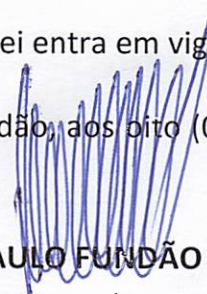
Art. 1º. Fica a atual Avenida, popularmente conhecida como “Avenida dos Romários”, situada na localidade Mariricu, bairro Guriri, município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Avenida “**MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS**”.

Art. 2º. A Avenida denominada de Manoel Rodrigues dos Santos, limita-se ao Norte: com quem de direito; ao Sul: com quem de direito; ao Leste: com quem de direito; e a Oeste: com Rodovia Agostinho Cevolani.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar as Agências de Correios e Bancárias, aos Escritórios da EDP e SAAE, bem como aos demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos oito (08) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).


PAULO FUNDÃO
Vereador

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 062/2024

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras é com grande satisfação que encaminho a esse Plenário o presente Projeto de Lei nº 062/2024, para apreciação, o qual visa DAR À ATUAL AVENIDA, POPULARMENTE CONHECIDA COMO “AVENIDA DOS ROMÁRIOS”, SITUADA NA LOCALIDADE MARIRICU, BAIRRO GURIRI, A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA “MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS”.

Manoel Rodrigues dos Santos era o nome de batismo do saudoso e conhecido carinhosamente por “Senhor Manduca Romário”, homem íntegro, trabalhador, que nasceu em Conceição da Barra, mas viveu toda a sua vida e criou sua família do outro lado do rio, ou seja, nas margens do rio Mariricu, em São Mateus. Filho do Senhor Romário Gomes dos Santos e de D. Silvia Rodrigues dos Santos, casado com a Senhora Danila Bernardo dos Santos era um homem probo, muito conhecido em São Mateus e Guriri, foi proprietário rural, pescador e sempre teve uma participação cultural muito ativa e importante no folclore de São Mateus. Esta Rua ora nomeada com seu nome está dentro do que um dia foi sua antiga propriedade, onde ele ainda em vida dividiu com seus filhos e ali construíram suas residências, hoje um logradouro público onde circula quem por ali trafega. Homem simples e de boa índole, viveu até os 80 anos de idade, vindo a falecer em 09 de outubro de 2019. Pessoa muito querida por todos e sempre lembrada pelos moradores mais antigos, tanto de Guriri, quanto da Comunidade Mariricu como uma pessoa gentil e sempre pronta a ajudar o próximo. Faleceu deixando muitas saudades para quem com ele conviveu.

Conto com o apoio de todos os nobres colegas para a aprovação desta proposta, visando atender de maneira eficaz e sensível às necessidades da Comunidade nominando este logradouro, além de conceder justa homenagem à memória de quem é merecedor.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos oito (08) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

PAULO FUNDÃO
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS



CPF

422.288.167-87

MATRÍCULA

0235490155 2019 4 00073 010 0022952 34

SEXO

Masculino

COR

Não informada

ESTADO CIVIL E IDADE

Casado, Com 80 anos de idade

NATURALIDADE

Conceição da Barra-ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

, Carteira de Trabalho nº 7156191, Série 40-ES

ELEITOR

não
informado

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

ROMARIO GOMES DOS SANTOS e SILVIA RODRIGUES DOS SANTOS. Residente na Rodovia Agostinho Cevolani, s/n, Maricú, São Mateus-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Aos nove (09) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 13:45 hora(s)

DIA

09

MÊS

10

ANO

2019

LOCAL DO FALECIMENTO

Hospital Roberto Arnizaut Silveiras, São Mateus-ES

CAUSA DA MORTE

CHOQUE CARDIOGENICO - ARRITIMIA CARDIACA GRAVE - MIOCARDIOPATIA GRAVE - DIABETES MELLITUS

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

cemitério Caminho da Paz, São Mateus-ES

DECLARANTE

DANIELE PESTANA DOS SANTOS

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Pelo Dr. Edilson Moreira Maciel, CRM nº 3475

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM

Declaração de Óbito nº 28383150-2. Data do Registro: aos quinze (15) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezenove (2019), o falecido era casado com DANILA BERNARDO DOS SANTOS, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de São Mateus-ES, livro B-17, folha nº 153, termo nº 2005, Carteira de Trabalho nº 7156191, benefício nº 112.034.148-2, deixando bens a inventariar, não deixou testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando 8 filhos: Alcimair Rodrigues dos Santos, com 55 anos, Cátia Silene Rodrigues da Roza, com 46 anos, Daniel Bernardo dos Santos, com 56 anos, Leidinaldo Rodrigues dos Santos, com 45 anos, Maria da Penha dos Santos Fanticheli, com 57 anos, Neuimar Rodrigues dos Santos, com 48 anos, Ronaldo Bernardo dos Santos, com 53 anos, Sanilde Rodrigues dos Santos, com 50 anos. Data do sepultamento, 10 de outubro de 2019, às 09:00 hora(s)

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro.

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede de São Mateus

Oficial: PEDRO ARI REAL AFONSO

Rua Coronel Constantino Cunha, 522, Centro, São Mateus-ES, Tel. (27) 3763-1156 cartoriopedroari@hotmail.com

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023549.NVE1902.08541
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

KLEYDSON



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Mateus-ES, 15 de outubro de 2019.

Pedro Ari Real Afonso
Oficial e Tabelião

Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Escritório Auxiliar
Sede - Rua Coronel Constantino Cunha, 522 - Centro - São Mateus-ES

ARPENBRASIL AA 014737989 BRP





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIARIO

São Mateus/ES, 28 de junho de 2024.

OFÍCIO PMSM/CADIM Nº 182/2024

A Secretária Legislativa
Sr^a Girly Brumatti

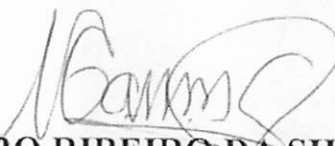
Assunto: Resposta ao Ofício OF/CMSM/SL/ Nº 570/2024.

Senhora Secretária,

Em resposta ao Ofício em epígrafe, informo as confrontações da atual Rua, situada no bairro Guriri, distrito do Nativo de Barra Nova, São Mateus – ES, a saber: ao norte, com quem de direito; ao sul, com quem de direito; a leste, com quem de direito; e, a oeste, com Rodovia Agostinho Cevolani.

O Departamento de Cadastro Imobiliário não tem nenhum óbice para que seja apresentado Projeto de Lei, que oportunamente ensejará em Lei

Atenciosamente.


MAURO RIBEIRO DA SILVA
Gerente de Cadastro Imobiliário
Portaria nº 011/2023

